



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os valores pagos anteriormente para o antigo pregoeiro, bem como previsão orçamentária da câmara municipal em apreço, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Acará, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa M E DE LIMA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 38. 197.597/0001-89, no Valor Global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Acará/PA, 22 de Outubro de 2020.

SOCORRO DE NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL